

QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS N.º 1

PE N.º 22/2019

Em atenção ao questionamento de fornecedor interessado em participar da aludida licitação, segue abaixo a manifestação quanto ao indagado:

- **INDAGACÃO DO LICITANTE XYZ:**

“Viemos por meio deste solicitar esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico n.º 22/2019 - SRP, processo n.º 4698-01.00/19-2, no item 3 - Junta médico/perícia, a realização deste serviço será por quantos médicos e quais especialidades?”

- **RESPOSTA DA GESTORA DO DGP DA AL-RS:**

“A resposta ao questionamento feito pela empresa - “no item 3 - Junta médico/perícia, a realização deste serviço será por quantos médicos e quais especialidades” - consta no edital, conforme transcrição abaixo:

“1.9 Nas hipóteses de laudo conclusivo de aposentadoria por invalidez ou concessão de isenção de IR, auxílio especial, licença por motivo de doença em pessoa da família, e redução de carga horária, este deve ser firmado por uma junta médica composta por 3 (três) profissionais, sendo essencial que sejam Médicos do Trabalho.”

Isso posto, de sublinhar que permanece inalterado o Edital e Anexos do PE n.º 22/2019, assim como a data e hora da abertura dessa licitação: agendada para ocorrer no dia 27-05-2019, a partir das 09h.

Em 16-05-2019.

Ricardo G. Steno,
Pregoeiro da AL-RS.